

Diário do Legislativo de 06/01/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - Comissão

2 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

Ata da 48ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 16/12/2009

Às 15h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Antônio Genaro e Padre João (substituindo o Deputado Vanderlei Miranda, por indicação da Liderança do Bloco PMDB-PT-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Genaro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos sobre a situação das Ocupações Camilo Torres e Dandara, situadas nesta Capital, sobretudo em relação ao atendimento prestado pela Prefeitura Municipal, principalmente nas áreas de saúde e educação e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Antônio Sérgio Souto Bernardo, detento da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, Vila Nova Floresta, Município de Governador Valadares, solicitando ajuda para seu processo criminal e Cel. PM Alexandre Salles Cordeiro, Chefe da Assessoria Institucional publicado no "Diário do Legislativo", em 12/12/2009. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.321/2009, no 2º turno, cuja relatoria avocou a si. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Úrsula Almeida Rey Costa, membro da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Serviço Social e os Srs. Gustavo Corgosinho, Defensor Público e Coordenador de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado; Cláudius Vinícius Leite, Diretor-Presidente da Urbel, representando Murilo de Campos Valadares, Secretário Municipal de Políticas Urbanas de Belo Horizonte; Frei Gilvander Luís Moreira, Assessor da Comissão Pastoral da Terra, e Joviano Gabriel Maia Mayer, militante da entidade Brigadas Populares, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (20) em que solicita seja realizada reunião de audiência pública, com convidados que menciona, para apurar denúncias relativas à apropriação de logradouros públicos por empresas privadas, como no caso da Praça da Liberdade pela Vale do Rio Doce, resultando em violações de direitos e garantias fundamentais da população; seja encaminhado à Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho - PRT 3ª Região - e ao Superintendente Regional do Trabalho e Emprego de Minas Gerais pedido de providências para a realização de fiscalizações conjuntas em João Pinheiro, em abril e maio de 2010, visando a averiguar denúncias relativas a trabalho degradante, assédio moral e violação da legislação trabalhista nas empresas G5, Destilaria Veredas Ltda. e Veredas Agropecuária Ltda., com a indicação de convidados para acompanharem as fiscalizações; seja encaminhado ao Ministério Público do Trabalho - MPT - pedido de informações sobre o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - firmado com as Empresas G5, Veredas Agropecuária Ltda. e Veredas Destilaria Ltda., que atuam na região Noroeste do Estado, especialmente sobre o resultado da reunião, realizada em Patos de Minas, em 15/12/2009, entre o MPT e essas empresas; seja encaminhada à Diretora da Organização Internacional do Trabalho no Brasil, Lais Abramo, aos Presidentes da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, do Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado, do Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool no Estado e do Grupo Ferroeste cópia das notas taquigráficas da reunião realizada em 14/12/2009, que discutiu denúncias, que menciona, apresentadas pela Fetaemg contra as empresas G5, Veredas Agropecuária Ltda. e Veredas Destilaria Ltda., localizadas na região Noroeste do Estado; sejam encaminhados à Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho - PRT 3ª Região, ao Superintendente Regional do Trabalho e Emprego e ao Procurador do Trabalho Sebastião Vieira Caixeta cópia das notas taquigráficas da reunião realizada em 14/12/2009 e cópia dos documentos entregues pela Fetaemg, para providências cabíveis; seja realizada reunião de audiência pública em João Pinheiro, com convidados que menciona, visando a apurar as denúncias que menciona, relativas às empresas G5, Destilaria Veredas Ltda. e Veredas Agropecuária Ltda.; sejam encaminhadas, às entidades públicas e privadas que menciona, cópias das notas taquigráficas da reunião realizada em Rio Pardo de Minas, no dia 15/12/2009, que debateu os conflitos agrários e a violência contra trabalhadores rurais sem terra; seja encaminhada à Corregedoria do Tribunal de Justiça cópia das notas taquigráficas da reunião realizada em 15/12/2009, para juntada aos autos do procedimento de apuração relacionado à Juíza Vânia da Conceição Pinto, e à Corregedoria da Polícia Militar, pedido de providências para apuração de afirmação feita em audiência judicial pelo Cabo PM José Nilo; sejam encaminhados ao Conselho Nacional de Justiça cópia das notas taquigráficas da reunião realizada em 15/12/2009, para instrução da representação já realizada nesse Conselho, relativa a essa Juíza, e pedido de providências para que organize um mutirão de regularização fundiária na região de Rio Pardo de Minas; seja realizada reunião de audiência pública, com convidados que menciona, para dar prosseguimento às discussões sobre denúncias de prática de violência contra trabalhadores rurais no Município de Rio Pardo de Minas; seja encaminhado à Polícia Federal em Minas Gerais pedido de providências para apoiar às Polícias Civil e Militar do Estado na localização e aprisionamento das pessoas que tiveram prisão preventiva decretada pelo Tribunal de Justiça do Estado; seja realizada reunião com o Major Petrônio, da 15ª Companhia de Polícia de Belo Horizonte, com representantes do Poder Judiciário e com os convidados presentes nesta reunião, para discutir a liminar concedida pela Corte Superior do Tribunal de Justiça do Estado, que derrubou a liminar de reintegração de posse em favor da Construtora Modelo, dona do terreno que está sendo ocupado pela Comunidade Dandara; sejam encaminhados ao Diretor dos Correios cópia das notas taquigráficas desta reunião e pedido de informações sobre as denúncias apresentadas pelos moradores das

Comunidades Dandara e Camilo Torres; seja encaminhada ao Prefeito Municipal de Belo Horizonte cópia das notas taquigráficas desta reunião; sejam encaminhados à Câmara Municipal de Belo Horizonte cópia das notas taquigráficas desta reunião e pedido de providências para apuração das denúncias de violência praticada contra moradores das Comunidades Dandara e Camilo Torres e para rejeitar o art. 13 do Projeto de Lei nº 728/2009, em tramitação nessa Casa; seja encaminhado à Corregedoria da PMMG pedido de providência para apuração de denúncia de que a Polícia Militar estaria impedindo que as famílias residentes nos assentamentos Dandara e Camilo Torres, nesta Capital, efetuem reformas e construções no acampamento; seja encaminhado ao Ministro de Desenvolvimento Social e Combate à Fome pedido de informações sobre as denúncias de que a ausência formal de endereço de famílias de baixa renda é fator impeditivo de acesso delas aos programas sociais; seja encaminhado à Promotoria da Infância e Juventude pedido de providências para apurar denúncias de que crianças e adolescentes residentes nesses assentamentos estariam sem acesso à educação e para que sejam acionadas as Administrações Regionais do Barreiro e da Pampulha sobre tais denúncias; seja encaminhado à Defensoria Pública pedido de providências para acionar a Prefeitura de Belo Horizonte visando a obter os cadastros das famílias residentes nessas ocupações e propor ação civil pública para questionar esse assunto; seja encaminhado ao Conselho Regional de Serviço Social pedido de providências em relação às denúncias de que os assistentes sociais que atuam nessas comunidades não estão cadastrando as famílias em programas sociais do governo; Durval Ângelo e José Henrique (5) em que solicitam sejam encaminhados ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado pedidos de providências para a ampliação do quantitativo de servidores da Comarca de Conselheiro Pena, com a nomeação de servidores concursados e realização de um mutirão nessa Comarca, para atingir a Meta 2, uma vez que tramitam cerca de mil processos distribuídos até o ano de 2005, bem como a nomeação de um Juiz cooperador fixo, até a instalação da 2ª Vara; sejam encaminhados ao Conselho Nacional de Justiça cópia das notas taquigráficas da reunião realizada em 9/12/2009 e pedido de providências para a realização de um mutirão na Comarca, para atingir a Meta 2; seja encaminhado ao Defensor-Geral da Defensoria Pública do Estado pedido de providências para a nomeação de um Defensor Público para essa Comarca; sejam encaminhados ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado cópia das notas taquigráficas da reunião realizada em 9/12/2009 e pedido de providências para a imediata instalação da 2ª Vara em Conselheiro Pena; Durval Ângelo e Padre João (3) em que solicitam sejam encaminhados ao Conselho Estadual de Assistência Social, à Comissão Pastoral da Terra, ao Ministério Público Estadual, à empresa Vert Ambiental e à Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam - cópia das notas taquigráficas da reunião realizada em Leopoldina, no dia 16/12/2009, e pedido de providências para que à Copam registre em sua 57ª reunião ordinária e para juntada aos autos do PA 00301/1998/003/2009 - classe 6, referente à UHL Barra da Braúna; seja encaminhado à Copam pedido de providências para a suspensão da licença de operação, concedida "ad referendum", outorgada para a obra da UHL Barra da Braúna, até que sejam cumpridas e devidamente comprovadas as condicionantes para o empreendimento, e seja realizada visita técnica, por esse órgão, ao local afetado pela obra, para avaliar o cumprimento das obrigações sob responsabilidade do empreendedor; seja encaminhado à Corregedoria da Polícia Militar pedido de providências para apurar, com investigação "in loco", a negativa de policiais militares lotados em Laranjal, notadamente o Cabo Freitas, de registrar boletins de ocorrência envolvendo pessoas atingidas pela obra da Barragem de Braúna, pretensamente sob ordem do comando sediado em Muriaé. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2009.

Durval Ângelo, Presidente - Padre João - Tiago Ulisses.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 28/12/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Doutor Rinaldo

nomeando Márcio Antônio Valério para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2009

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 18/1/2010, às 14h15min, pregão eletrônico, por meio da internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a aquisição de papel alcalino-formato A4.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário de 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2010.

José Geraldo de Oliveira Prado, Diretor-Geral em exercício.